



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2019-PRA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria 102/PRA, de 13 de março de 2017.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 11/02/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1556919** e o código CRC **61A53F47**.

Referência: Processo nº 23075.161892/2016-11

SEI nº 1556919

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 11/02/2019 08:04:03.